



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 113 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM MEMORIAL QUILOMBOLA, NA RUA CORTA FRANGO, NO POVOADO PIRATININGA.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Através desta proposição, venho mostrar a necessidade da construção de um memorial quilombola no povoado Piratininga. Considerando que um memorial quilombola é um local que preserva a memória, a cultura e a história de uma comunidade, o povoado Piratininga, é uma dessas comunidades que possuem uma identidade cultural única, preservando tradições, conhecimentos ancestrais, práticas religiosas, danças, músicas, artesanato e outras manifestações culturais que são transmitidas de geração em geração.

É a Justificativa.

---

**MANOEL SERAFIM REIS**  
Vereador – MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 114 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A CONSTRUÇÃO DE UM VESTIÁRIO NAS PROXIMIDADES DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOM PRINCÍPIO.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Através desta proposição, venho mostrar a necessidade da construção de um vestiário para atender aos desportistas do povoado Bom Princípio e adjacências. Considerando a importância da prática esportiva e que um vestiário adequado é fundamental para promover o conforto, a segurança, a concentração e a organização dos jogadores, ele também contribui para uma experiência mais profissional e agradável no campo de futebol do povoado, beneficiando tanto os atletas quanto a comunidade local.

É a Justificativa.

---

**MANOEL SERAFIM REIS**  
Vereador – MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal  
**R E Q U E R I M E N T O N º 115 / 2023**

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **SOLICITANDO A IMEDIATA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ENSINO FUNDAMENTAL (UEF), GODOFREDO ACRISIO ERICEIRA, SITUADA NO POVOADO SECO DAS MULATAS.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 29 de maio de 2023.

**J U S T I F I C A T I V A**

Através desta proposição, venho mostrar a necessidade da obra de reforma e ampliação da escola supramencionada. Considerando que a escola pública desempenha um papel fundamental nas comunidades, fornecendo educação de qualidade para nossas crianças e jovens. No entanto, ao longo dos anos, temos observado que as condições físicas da escola estão deterioradas e não atendem mais às necessidades dos alunos e educadores. Portanto, a obra de reforma e ampliação da referida escola se faz necessário em caráter de urgência.

É a Justificativa.

---

**MANOEL SERAFIM REIS**  
Vereador – MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

### **PROJETO DE LEI Nº 1557 / 2023**

Institui a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA APROVA:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino.

Art. 2º Constituem diretrizes da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes:

I - A realização de exames de glicose preventivos para a detecção de diabetes em alunos da educação infantil e da educação fundamental;

II - A contratação de um médico especialista em endocrinologia para fazer o acompanhamento com consultas regulares dos alunos com diabetes;

III - A orientação às famílias dos alunos com diabetes sobre cuidados necessários para a manutenção da qualidade de vida;

IV - A oferta de alimentação escolar diferenciada, de acordo com a necessidade dos alunos com diabetes;

V - A organização, a manutenção e a atualização de cadastro dos alunos com diabetes na rede municipal de ensino;

VI - A inclusão no currículo escolar de orientações sobre conscientização e cuidados necessários a serem adotados por pessoas com diabetes; e

VII - O enfrentamento, na rede municipal de ensino, de qualquer tipo de discriminação contra os alunos com diabetes, incentivando a convivência harmoniosa no ambiente escolar.

Art. 3º As ações desenvolvidas pela Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes dependerão da aprovação do Conselho Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Saúde, aos quais caberá a sua fiscalização.

Art. 4º O Executivo Municipal deverá elaborar relatório semestral referente às ações desenvolvidas por meio da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes.



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

Parágrafo único. O relatório referido no caput deste artigo deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Saúde, que poderão emitir pareceres e recomendações, bem como deverá ser disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Bacabal.

Art. 5º Para os fins desta Lei, o Executivo Municipal poderá celebrar convênios ou parcerias com instituições públicas ou privadas.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bacabal-MA, 30 de maio de 2023

## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,

A diabetes é uma doença crônica que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo crianças e adolescentes. É um problema de saúde que requer cuidados contínuos, monitoramento e atenção especial para evitar complicações graves. Considerando que as crianças passam uma grande parte de seu tempo nas escolas, é fundamental que elas recebam apoio e assistência adequada para gerenciar sua condição enquanto estão em ambiente escolar.

A implementação da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino visa garantir que todos os alunos, independentemente de sua condição de saúde, tenham acesso igualitário à educação. Ao criar diretrizes e protocolos específicos para o atendimento de alunos com diabetes, o Projeto de Lei busca assegurar que esses estudantes possam frequentar a escola de forma segura, sem discriminação ou exclusão.

A diabetes requer cuidados constantes, como monitoramento da glicemia, administração de insulina, alimentação adequada e atividade física. Essas necessidades não podem ser negligenciadas no ambiente escolar, pois podem levar a complicações sérias, como hipoglicemia ou hiperglicemia. A implementação de uma política de assistência à saúde de alunos com diabetes nas escolas municipais visa proteger a saúde e a segurança desses estudantes, fornecendo diretrizes claras para professores, funcionários e profissionais de saúde escolar sobre como lidar com



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

situações de emergência e rotinas diárias relacionadas ao manejo da diabetes. Além disso, favorecer o acompanhamento dos alunos com diabetes em consultas regulares com médico especialista em endocrinologia.

Em suma, a Instituição da Política Municipal de Assistência à Saúde de Alunos com Diabetes nas escolas da rede municipal de ensino é fundamental para garantir a igualdade de acesso à educação, proteger a saúde e segurança dos estudantes, promover a inclusão e o bem-estar, educar e conscientizar a comunidade escolar e fortalecer a cooperação entre escola, família e profissionais de saúde. A implementação dessa política contribuirá para criar um ambiente escolar saudável, inclusivo e acolhedor, onde todos os alunos possam ter uma experiência educacional de qualidade, independentemente de sua condição de saúde.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal  
REQUERIMENTO Nº 116/2023

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando a Reforma da U.E.F. Assunção Cutrim, do povoado Mata Fome.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento atende a solicitação da comunidade que encontra-se de forma precária, onde os mesmos nos procuraram para apresentar as condições atuais, para que providências sejam tomadas, a fim de melhorar as condições de trabalho dos servidores e aprendizagem dos alunos, melhorando o aspecto do ambiente escolar, proporcionando aos alunos um ambiente confortável e seguro. Sabendo que a atual administração atenderá a necessidade, sem dúvida alguma, proporcionar melhorias aos Bacabalenses.

É a justificativa.

Alberto Sobrinho

Vereador - PSC



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal  
REQUERIMENTO Nº 117 /2023

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro de Vossa Excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, solicitando o recapeamento asfáltico e operação tapa buraco, nos bairros Areal e São Joaquim, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

**JUSTIFICATIVA**

O requerimento atende as solicitações dos moradores dos bairro, pois os mesmos encontram-se de forma precária, e nos procuraram para apresentar as condições atuais, para que providências sejam tomadas, melhorando a qualidade de vida dos moradores. Sabendo que a atual administração atenderá a necessidade, sem dúvida alguma, proporcionar melhorias aos Bacabalenses.

É a justificativa.

Alberto Sobrinho

Vereador - PSC





Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de Bacabal

## REQUERIMENTO Nº 118 / 2023

Senhor Presidente,

Na forma regimental requero de vossa excelência que, depois de ouvido o plenário, seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal de Bacabal, Edvan Brandão de Farias, **solicitando a imediata limpeza do Assentamento Boa Esperança, e o empiçarramento de todas as ruas que servem aquela comunidade.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bacabal, Estado do Maranhão, em 30 de maio de 2023.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Atendendo ao pedido dos moradores da comunidade supramencionada, trago aqui essa solicitação, considerando que a limpeza do povoado e o empiçarramento das ruas são importantes para a saúde e bem-estar da população. A limpeza impede a proliferação de insetos, roedores e outras pragas que podem causar doenças, além de deixar o ambiente mais agradável e seguro. Já o empiçarramento das ruas garante uma trafegabilidade segura e o acesso aos direitos de todos.

É a Justificativa.

---

**Natalia Silva Medeiros da Costa**  
(Natália Duda) Vereadora/MDB